

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

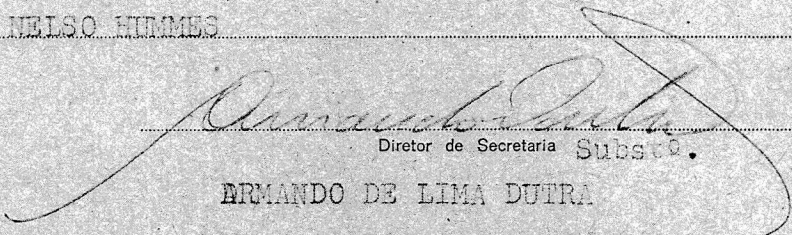
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. Nº 553/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA contra  
NELSO HIMES

  
Diretor de Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ass. CP, Saldo de salários, Domingos.  
Cr\$300,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 553 / 76  
Em 09 / 11 / 1976

2  
176

PROC. Nº 553/76

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA (Reclamante)  
servente de pedreiro solteiro brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. Faxinal-Montenegro portador da C.P. nº 73.836, série 489, e apresentou a seguinte reclamação, contra NELSO HUMMES empreiteiro de obras  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado n a rua 1-Vila Panorama-Montenegro  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcdo. de 06.10.76 até 06.11.76, quando foi demitido;

Que não teve a CP assinada pelo reclamado;

Que recebia Cr\$30,00 por dia;

RECLAMA:

Assinatura da CP.....  
Saldo de salários(6 dias).....Cr\$ 180,00  
Domingos(4 dias).....Cr\$ 120,00

Total.....Cr\$ 300,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 18 de novembro de 1976, às 13:30 horas, ocasião em que deverá trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória

Cód. 138

Adão Moreira de Oliveira  
Adão Moreira de Oliveira(rcte.)  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
SECRETARIA, JUSTIÇA DO TRABALHO

Ab

ARMANDO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
leita e expedida a devida notificação  
à red. através do Sr. of. Justiça.  
Dou fé.

Montenegro, 09 de 11 de 1976

*Armando Dutra*  
Chefe de Secretaria  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

3/  
A

Proc. N.º 553/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. NELSO HUMMES

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua 1-Vila Panorama-Montenegro

PARTES: Reclamante ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA

Reclamado NELSO HUMMES

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO ..... na rua Capitão Cruz ..... , n.º 1643 ..... , no dia dezoito ..... ( 18 ) do mês de novembro ..... , às treze e trinta ..... ( 13:30 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

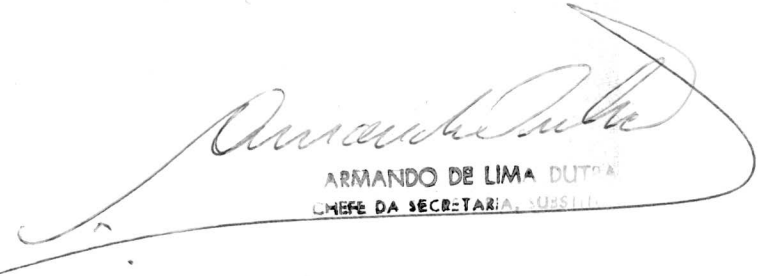
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro ..... , 09 de novembro ..... de 1976.....

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



Maia Sueli da Silva  
- esposa  
Cód 194

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, nos horários das 8:15 e 14:30 horas, nas esquinas das ruas nº 1 e 2 da Vila Panorama, n/cidade, sendo aí notifiquei, no segundo horário, ao sr. NELSO HUMMES na pessoa de sua esposa, sra. MARIA SUELI DA SILVA a quem lí em voz alta o teor dos documentos fazendo-a imprimir as impressões digitais de seu dedo - polegar direito, por não saber ler nem escrever, entregando-lhe, após, a identificação na contrafé, o original da notificação e cópia da reclamação.

Montenegro, 10 de novembro de 1976.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. -Substª





4  
/

**PROCESSO Nº 553/76**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, reclamante, e NELSO HUMMES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados assinatura da CTPS, saldo de salários e domingos. Presente o reclamante, ausente o reclamado, apesar de devidamente notificado, ao qual foram aplicadas as penas de revelia, Neste momento compareceu o reclamado. As partes acordaram o seguinte: o reclamado pagarão ao reclamante a importância de R\$ 150,00 ainda hoje, às 15:00 horas, na Secretaria da Junta, sem reconhecimento do vínculo empregatício, dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Em caso do não cumprimento do acordo na hora determinada, terá o reclamado uma multa de R\$ 50,00. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de R\$ 51,00, pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Adão Moreira de Oliveira

*Nelson Hummes*  
Nelso Hummes

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

157

PROC. N.º .....553/76

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e ~~setenta e seis~~, nesta cidade de Montenegro, às 14:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ADÃO MOREIRA DE OLIVEIRA e o Reclamado NELSO HUMES e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 150,00 (~~cento e cinquenta cruzeiros~~) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Armando de Lima Dutra*  
.....  
Chefe de Secretaria  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUIC

*Nelson P. Humes*  
.....  
Reclamante  
.....  
*Nelson P. Humes*  
.....  
Reclamado

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 18 de 11 de 1976

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Gomes*  
X JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO